**PORTARIA Nº 022/2021**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**OSMAR VIANA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte:

Art. 1º CONCEDER 06 (seis) dias licença para tratamento de saúde a servidora Maria de Fatima Duarte, nos termos do Atestado Médico em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 22 de outubro de 2021

.

**Vereador Osmar Viana dos Santos**

Presidente